



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 11 de novembro de 2022.

**Senhores Vereadores**

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontra à disposição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da qual Vossa Excelência faz parte, o Projeto abaixo relacionado, para ser exarado o respectivo parecer:

**Obs: O Projeto se encontra no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá**


**Projeto de Lei Executivo nº 0164-2022 (Proc. 2741-2022), Prefeito Municipal**

**Prazo para Parecer: 16/11/2022 – assinado e protocolizado até 14:00 horas.**

Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção econômica para o subsídio tarifário do transporte coletivo urbano de passageiros, para a Empresa Rodoviário Oceano Ltda., no Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

**Diretoria de Departamento Legislativo**

**Aos Membros da  
Comissão de Transporte Público e Defesa do Consumidor**

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003100310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.